



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 8
Nº 391

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município- 28 de junho de 2011

Edição Extra

Editora-chefe: Priscila Rangel da Silva



Cartão do Servidor 25 Casas populares UTI Móvel Reforma da Sede da Associação da Amorosa Transporte para os universitários

Edição Extra

Nº 1082/2011.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 145.100,00 (Cento e quarenta e cinco mil cem reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 2º. Os recursos para a abertura do crédito suplementar previsto no artigo 1º desta Lei serão provenientes de anulação de dotação orçamentária do exercício de 2011, nos termos do Artº. 43, § 1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme especificado abaixo.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGOS	DESPESAS	HR	VALORES	
				REFORÇO	ANULAÇÃO
FMCA					
	06.08.243.0001.8.111	319011	1	R\$ 60.000,00	
	06.08.243.0001.8.111	319113	3	R\$ 15.000,00	
	06.08.243.0049.7.101	339036	5	R\$ 20.000,00	
	06.08.243.0049.8.101	339030	10	R\$ 5.100,00	
	06.08.243.0049.8.101	449052	12	R\$ 5.000,00	
	06.08.243.0049.8.102	319004	34	R\$ 40.000,00	
	06.08.243.0049.7.101	339030	4		R\$ 5.100,00
	06.08.243.0049.7.101	339093	8		R\$ 5.000,00
	06.08.243.0049.7.101	449052	9		R\$ 5.000,00
	06.08.243.0049.7.102	339030	13		R\$ 5.000,00
	06.08.243.0049.7.102	339036	14		R\$ 1.000,00
	06.08.243.0049.7.102	449051	15		R\$ 10.000,00
	06.08.243.0049.7.102	449052	16		R\$ 10.000,00
	06.08.243.0049.8.103	339030	18		R\$ 20.000,00
	06.08.243.0049.8.107	339030	30		R\$ 14.000,00
	06.08.243.0049.8.102	339030	35		R\$ 5.000,00
	06.08.243.0049.8.102	339036	36		R\$ 5.000,00
	06.08.243.0049.8.102	339039	37		R\$ 5.000,00
	06.08.243.0049.8.102	449052	38		R\$ 10.000,00
	06.08.243.0049.8.109	339030	39		R\$ 20.000,00
	06.08.243.0049.8.109	449052	42		R\$ 10.000,00
	06.08.243.0049.8.103	339093	17		R\$ 5.000,00
	06.08.243.0049.8.103	339039	19		R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 145.100,00	R\$ 145.100,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 22 de junho de 2011.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

= Prefeita =